



**FORMAÇÃO DE ATLETAS**



**COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES**

# **REGULAMENTO**

## **CBI SUB 17/19/21**

# **2023**

## Sumário

CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO .....	4
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CBV) .....	4
DIREITOS DA CBV/CBC.....	4
UNIDADE DE VÔLEI DE PRAIA DA CBV (UVP).....	4
CAPÍTULO 2 – GENERALIDADES .....	5
DENOMINAÇÃO E REALIZAÇÃO.....	5
CALENDÁRIO DA COMPETIÇÃO .....	5
DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO .....	5
CAPÍTULO 3 – CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES CBI 17/19/21 .....	6
FORMATO DA COMPETIÇÃO.....	6
TORNEIO QUALIFYING .....	7
SISTEMA DE DISPUTA DO TORNEIO QUALIFYING.....	8
TORNEIO PRINCIPAL .....	8
SISTEMA DE DISPUTA DO TORNEIO PRINCIPAL .....	8
CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DA ETAPA.....	17
SISTEMA ALTERNATIVO DE COMPETIÇÃO .....	17
CAPÍTULO 4 - RANKING .....	18
RANKING – ENTRADAS PARA A ETAPA .....	18
RANKING FINAL CLUBES.....	19
CAPÍTULO 5 - INSCRIÇÕES .....	19
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE ATLETA.....	21
CAPÍTULO 6 - CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO .....	21
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO .....	21
CAPÍTULO 7 – PASSAGEM .....	22
PASSAGEM AÉREA .....	22
CAPÍTULO 8 - CONGRESSO TÉCNICO.....	22

CAPÍTULO 9 - PREMIAÇÃO POR ETAPA .....	23
NORMAS PARA ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS .....	24
NORMAS PARA ATUAÇÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS .....	25
CAPÍTULO 11 - REGRAS E ARBITRAGEM.....	25
REGRAS DA COMPETIÇÃO .....	25
ARBITRAGEM.....	26
PROTOCOLOS.....	27
CAPÍTULO 12 - REGISTRO E RENOVAÇÃO ANUAL .....	28
REGISTRO DE ATLETA .....	28
RENOVAÇÃO ANUAL.....	28
CAPÍTULO 13 - OBRIGAÇÕES DOS ATLETAS .....	29
CAPÍTULO 14 - CONTROLE DE DOPAGEM.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
CONTROLE DE DOPAGEM .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
CAPÍTULO 15 - JUSTIÇA DESPORTIVA.....	31
CAPÍTULO 16 - DISPOSIÇÕES FINAIS.....	31
DISPOSIÇÕES FINAIS .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
CAPÍTULO 17 - ANEXOS.....	33
ANEXO I – QUADRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	33
ANEXO II – UNIFORMES .....	34
ANEXO III – PREVISÃO DE JOGOS DA 1ª ETAPA.....	36
ANEXO IV – PREVISÃO DE JOGOS DA 2ª ETAPA .....	36
ANEXO V – REGRAS PARA O CÁLCULO DE PONTOS E SETS AVERAGE EM CASOS ESPECÍFICOS.....	37

## **CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO**

### **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CBV)**

A Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) é o órgão governante do Voleibol no Brasil e tem autoridade e responsabilidade sobre todas as atividades que fazem parte do Calendário Oficial do Vôlei de Praia no país, sejam elas profissionais ou amadoras assim como as competições da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) realizadas no Brasil; e

As competições que integram o Calendário Oficial do Vôlei de Praia da CBV estão diretamente sob a sua responsabilidade e exclusiva propriedade. Esta propriedade inclui, sem estar limitada a tanto, todos os direitos de comercialização, publicidade, transmissão de rádio ou TV (ao vivo, VT, por cabo, fio, circuito fechado, etc), internet, fotografias e vídeos, filmes, publicações, posters, revistas, jornais (todas as formas de publicidade onde as atividades da competição existam), o uso de mascotes, símbolos, emblemas, slogans no geral e todos os direitos comerciais e de marketing inerentes à competição.

### **DIREITOS DA CBV/CBC**

O nome e logotipo oficiais são propriedades da CBV/CBC. O uso da mascote, logotipo, história e arquivos associados ao calendário terá que ser previamente autorizado;

Todos os direitos de televisão, gravação e comercialização;

Itens licenciados, como por exemplo: camisetas, camisas, shorts, bonés, toalhas, bolsas, bolas oficiais, adesivos, plásticos, revistas, e todos os outros itens referentes ao Vôlei de Praia;

O regulamento da competição;

As Diretrizes dos Torneios Brasileiros de Vôlei de Praia; e

Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

### **UNIDADE DE VÔLEI DE PRAIA DA CBV (UVP)**

A Unidade de Vôlei de Praia (UVP) está sob a exclusiva e total responsabilidade da CBV e é responsável pela supervisão, organização e promoção dos torneios incluídos no Calendário Oficial do Vôlei de Praia da CBV;

As resoluções da UVP relacionadas ao Campeonato Brasileiro Interclubes (CBI) terão efeito imediato quando aprovadas pela CBV/CBC e publicadas no site da CBV;

Qualquer consulta referente a parte técnica e inscrição deverá ser encaminhada à:

#### **Confederação Brasileira de Voleibol**

Condomínio ÍON – Av. das Américas, 1650 – Bloco 2 – 3º andar.

Riocentro, CEP: 22640-101, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

Site: [cbv.com.br](http://cbv.com.br)

E-mail: [voleidepraia@volei.org.br](mailto:voleidepraia@volei.org.br)

## **CAPÍTULO 2 – GENERALIDADES**

### **DENOMINAÇÃO E REALIZAÇÃO**

“CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES” (CBI) é o nome fantasia dos Campeonatos Brasileiros de Clubes de Vôlei de Praia SUB 17, SUB 19 e SUB 21 (CBC SUB 17/SUB19/SUB 21).

### **CALENDÁRIO DA COMPETIÇÃO**

O calendário será publicado no site da CBV e no site do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC.

### **DATA DE INSCRIÇÃO**

As datas limites serão publicadas no site da CBV, a princípio 45 dias antes do início do evento.

### **DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO**

O CBI SUB 17/19 / 21 será planejado, organizado e dirigido pela Unidade de Vôlei de Praia da CBV em parceria com o CBC, através de um Comitê Organizador, que terá autoridade e autonomia para:

Elaborar as tabelas e divulgar as datas, locais e horários dos jogos;

Adotar todas as providências de ordem técnica necessárias à sua realização;

Divulgar os resultados dos jogos e atualizar a tabela após o término do dia;

Assegurar o cumprimento das penalidades disciplinares emanadas pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva, quando for o caso (STJD); e

Tomar as decisões finais no que diz respeito aos jogadores, inscrições, sorteios, programação dos jogos, interpretação das regras e todos os casos omissos no regulamento.

Caberá exclusivamente aos clubes sedes:

- Oferecer instalações em condições adequadas para a realização do evento;
- Garantir segurança para todas as equipes participantes e público;
- Disponibilizar ambulância e equipe médica para atendimento aos atletas;
- Supervisionar todos os serviços contratados e garantir a prestação de contas referente ao projeto incentivado aprovado;
- Providenciar a Prestação de Contas do Campeonato Brasileiro Interclubes® - CBI, conforme Regulamento previsto pelo Comitê Brasileiro de Clubes - CBC (RCBI).

## **CAPÍTULO 3 – CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES - CBI 17/19/21**

### **FORMATO DA COMPETIÇÃO E CRITÉRIO DE DEFINIÇÃO DAS EQUIPES PARTICIPANTES**

Serão realizadas 02 (duas) etapas por faixa etária.

- 1ª etapa – com 16 times no torneio principal **(11 clubes, 01 destinado ao clube sede e mais 04 equipes vindas do torneio qualifying)**. Será uma seletiva que irá selecionar os 07 melhores clubes masculinos e 07 melhores clubes femininos, com direito aos benefícios de passagens, para a 2ª etapa (Etapa Final).
- Será permitida a inscrição de até 02 equipes, por gênero, de cada clube. **A confirmação da 2ª equipe do mesmo clube vai depender das inscrições e da posição do clube no ranking.**

#### **A escolha das equipes se dará da seguinte forma para a 1ª etapa (11 clubes):**

1) Clubes mais bem ranqueados (Ranking final de 2022) com atletas de idade dentro da categoria.

Obs: Equipes com atletas entre 19 e 20 anos terão preferência no Sub21.

Equipes com atletas entre 17 e 18 terão preferência no Sub19.

2) Caso tenhamos equipes empatadas em pontos, utilizaremos o seguinte critério para finalizar as 11 equipes possíveis.

- Maior pontuação do clube na última etapa de 2022 e assim até a 1ª etapa;
  - Ranking final de 2019;
  - Sorteio
- Composição
- 11 equipes mais bem classificadas pelo ranking
  - 01 wild card – clube sede (desde que não esteja incluída nos 12 primeiros clubes)
  - 04 equipes vindas do torneio qualifying
  - Total 16 duplas no torneio principal

➤ 2ª etapa – com 08 times (**7 melhores times da 1ª etapa e mais 01 Wild Card para o clube sede**). A escolha das equipas se dará após definição do ranking estabelecido pelos resultados da 1ª etapa. Caso tenhamos equipas empatadas em pontos, utilizaremos o seguinte critério para finalizar as 08 equipas possíveis.

- Ranking final de 2022;
- Maior pontuação do clube na última etapa de 2022 e assim até a 1ª etapa;
- Ranking final de 2019;
- Sorteio

➤ Composição

07 equipas mais bem classificadas pelo ranking;

01 wild card – clube sede (desde que não esteja incluída nos 08 primeiros clubes).

**OBS: Apenas uma equipa por clube.**

Previsão de programação:

a. 1ª etapa.

- Quinta-feira – Congresso Técnico do Qualifying e Principal;
- Sexta-feira – Jogos do Torneio Qualifying / Jogos do Torneio Principal – 1ª e 2ª rodadas fase de grupos;
- Sábado – Jogos do Torneio Principal – 8ª e 4ª de final;
- Domingo – Jogos do Torneio Principal – semifinais, disputa de 3º lugar e finais.

b. 2ª etapa

- Sexta-feira – Congresso Técnico;
- Sábado – Jogos do Torneio Principal – fase de grupos e 4ª de final;
- Domingo – semifinais, disputa de 3º lugar e finais.

## TORNEIO QUALIFYING.

a. Uma fase classificatória denominada “Torneio Qualifying” poderá ser realizada antes do Torneio Principal no primeiro dia de competição.

b. Esta fase terá um limite máximo de 8 duplas participantes.

c. O formato da competição poderá sofrer ajustes no caso de força maior como condições adversas de tempo, número de quadras disponíveis e luminosidade, dentre outras, por exemplo set único de 25 pontos, de maneira que o evento termine no prazo estabelecido.

## SISTEMA DE DISPUTA DO TORNEIO QUALIFYING

- O Torneio Qualifying poderá ser realizado no formato de eliminatória simples, obedecendo ao ranking de clubes da competição para fins de confecção da tabela (Anexo III).
- No caso de desistência de dupla classificada para o Torneio Principal, comunicada aos organizadores antes do início do Congresso Técnico do Torneio Qualifying, será escolhida como substituta o clube inscrito nesta fase que possuir melhor pontuação no ranking de duplas da etapa. Esta dupla seguirá para o Torneio Principal sem necessidade de participação no Torneio Qualifying. O clube a ser direcionado para esta fase será aquela com melhor ranking sem representante no Torneio Principal. Caso não seja possível através ranking será mediante sorteio, inicialmente entre os clubes filiados ao CBC e depois os vinculados;
- No caso de desistência de dupla classificada para o Torneio Principal, comunicada aos organizadores após o encerramento do Congresso Técnico do Torneio Qualifying, será convidada como dupla substituta a equipe que possuir o melhor ranking entre as equipes eliminadas na última rodada desta fase e assim por diante.

## TORNEIO PRINCIPAL

Uma fase posterior ao Torneio Qualifying (fase classificatória – se for o caso) será denominada “Torneio Principal”.

A CBV/CBC poderá alterar durante a temporada o formato e o sistema de disputa do Torneio Principal dependendo do número de participantes nesta fase da competição que poderá adotar o formato com 16/08 duplas já utilizadas nos circuitos de vôlei de praia da CBV.

## SISTEMA DE DISPUTA DO TORNEIO PRINCIPAL

O número de duplas participantes do torneio principal, na 1ª etapa, será de 16 duplas e 8 duplas na 2ª etapa.

O torneio principal, da 1ª etapa, será composto por 12 (doze) duplas pré-classificadas e mais 4 (quatro) duplas do torneio qualifying. Na 2ª etapa não haverá torneio qualifying.

## NÚMERO DE DUPLAS PARTICIPANTES NO TORNEIO PRINCIPAL

- O torneio principal será composto, na 1ª etapa, de 16 duplas no torneio principal.
  - 11 equipes ranking final de 2022.
  - 04 equipes vindas do qualifying.
  - 01 Wild Card Clube sede (desde que não esteja entre os 12 clubes do ranking).



CBI 2023 - SUB 17 / SUB 19 / SUB 21

Total – 16 duplas

- O torneio será composto, na 2ª etapa, de 08 duplas (sem torneio qualifying):  
07 clubes mais bem ranqueados após 1ª etapa;  
01 Wild Card – Clube Sede (desde que não esteja entre as 08 duplas do ranking)
- Total – 08 duplas

**OBS: Apenas uma equipe por clube.**

➤ **FORMATO COM 16 TIMES – 1ª Etapa**

As 16 (dezesesseis) duplas serão divididas em 04 grupos (A, B, C e D) de 04 equipes, obedecendo o ranking final de clubes de 2022.

A distribuição das duplas dentro dos grupos será feita como segue abaixo:

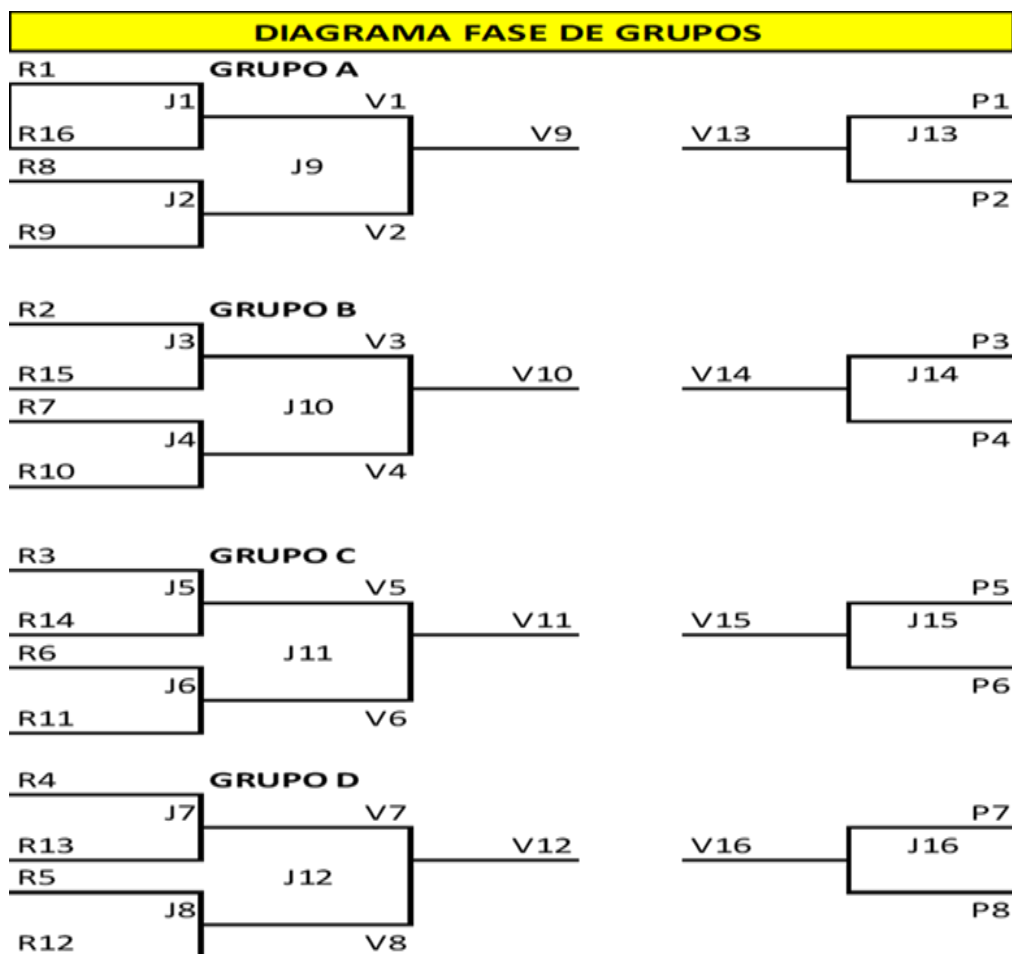
- GRUPO A – R1, R8, R9, R16
- GRUPO B – R2, R7, R10, R15
- GRUPO C – R3, R6, R11, R14
- GRUPO D – R4, R5, R12, R13

**Caso haja empate nos rankings no momento da definição dos participantes em cada grupo o critério para o desempate será:**

- Maior pontuação na última etapa realizada de 2022;
- Maior pontuação na primeira etapa realizada em 2022;
- Ranking final de clubes de 2019;
- Sorteio.

**a. Fase de grupos**

As duplas jogarão dentro de cada grupo conforme diagrama abaixo:



Serão considerados os primeiros colocados de cada grupo os vencedores dos seguintes jogos:

- 1º grupo A (A1): vencedor jogo 09
- 1º grupo B (B1): vencedor jogo 10
- 1º grupo C (C1): vencedor jogo 11
- 1º grupo D (D1): vencedor jogo 12

Serão considerados os segundos colocados de cada grupo os perdedores dos seguintes jogos:

- 2º grupo A (A2): perdedor do jogo 9
- 2º grupo B (B2): perdedor do jogo 10
- 2º grupo C (C2): perdedor do jogo 11
- 2º grupo D (D2): perdedor do jogo 12

Serão considerados os terceiros colocados de cada grupo os vencedores dos

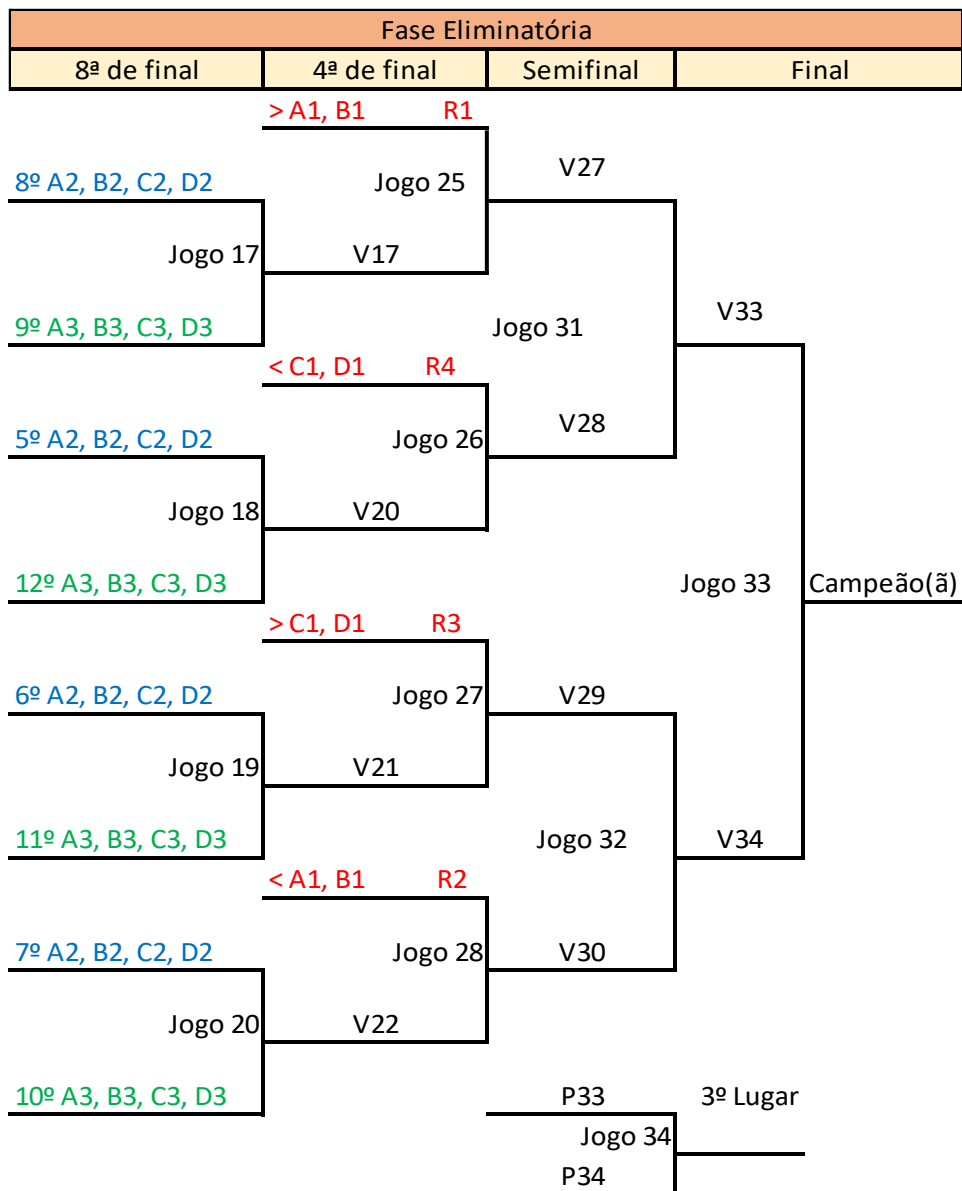
seguintes jogos:

- 3º grupo A (A3): vencedor do jogo 13
- 3º grupo B (B3): vencedor do jogo 14
- 3º grupo C (C4): vencedor do jogo 15
- 3º grupo D (D4): vencedor do jogo 16

#### **b. FASE ELIMINATÓRIA**

Após os jogos da fase classificatória, as 12 (doze) duplas classificadas disputarão a próxima fase no sistema de eliminatória simples.

Os cruzamentos serão realizados de acordo com o diagrama a seguir:



Posições dos 1ºs colocados de cada grupo (A1, B1, C1 e D1):

Serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 1º (primeiro) lugar dos grupos “A”, “B”, “C” e “D” e ocuparão as posições nas 4ª de final, conforme diagrama acima.

A classificação das duplas será definida de acordo os critérios abaixo:

- Pontos “average”, caso empate, próximo critério;
- Sets “average” e por fim,
- Colocação no ranking de duplas para a etapa.

Posições dos 2ºs colocados de cada grupo (A2, B2, C2 e D2):

Serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 2º (segundo) lugar dos grupos "A", "B", "C" e "D". e ocuparão as posições nas 8ª de final, conforme diagrama acima. A classificação das duplas será definida de acordo os critérios abaixo:

- Pontos "average", caso empate, próximo critério;
- Sets "average" e por fim,
- Colocação no ranking de duplas para a etapa.

Posições dos 3ºs colocados de cada grupo (A3, B3, C3 e C4):

Serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 3º (terceiro) lugar dos grupos "A", "B", "C" e "D". e ocuparão as posições nas 8ª de final, conforme diagrama acima. A classificação das duplas será definida de acordo os critérios abaixo:

- Pontos "average", caso empate, próximo critério;
- Sets "average" e por fim,
- Colocação no ranking de duplas para a etapa.

➤ **Posições no diagrama de jogos**

- Os 1º colocados dos grupos A e B serão direcionados para os jogos 25 e 28 – melhor average jogo 17, nas 4ª de final;
- Os 1º colocados entre os grupos C e D serão direcionados para os jogos 26 e 27 – melhor average jogo 27, nas 4ª de final;
- Os 2º colocados nos grupos A, B, C e D (A2, B2, C2 e D2) serão os rankings de 5º a 8º e serão direcionados para as 8ª de final de acordo com o diagrama:
  - 5º colocado será direcionado para o jogo 18;
  - 6º colocado será direcionado para o jogo 19;
  - 7º colocado será direcionado para o jogo 20;
  - 8º colocado será direcionado para o jogo 17.
- Os 3º colocados nos grupos A, B, C e D (A3, B3, C3 e D3) serão os rankings de 9º a 12º e serão direcionados para as 8ª de final de acordo com o diagrama:
  - 9º colocado será direcionado para o jogo 17;
  - 10º colocado será direcionado para o jogo 20;
  - 11º colocado será direcionado para o jogo 19;
  - 12º colocado será direcionado para o jogo 18.

➤ **FORMATO COM 08 TIMES – 2ª etapa**

**a. Composição**

As 08 (oito) duplas serão divididas em 02 grupos (A e B) de 04 equipes, obedecendo o ranking de clubes após realização da 1ª etapa.

07 duplas com melhor ranking (após 1ª etapa)

01 dupla do clube sede

Total – 08 duplas

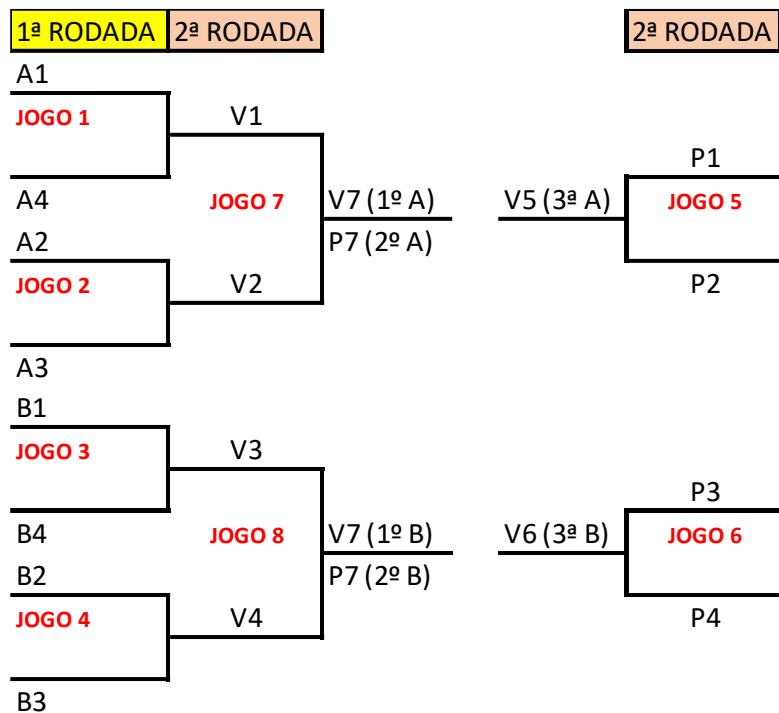
**b. Formação dos grupos**

A distribuição das duplas dentro dos grupos será feita como segue abaixo:

GRUPOS	
A	B
RANKING 1	RANKING 2
RANKING 4	RANKING 3
RANKING 5	RANKING 6
RANKING 8	RANKING 7

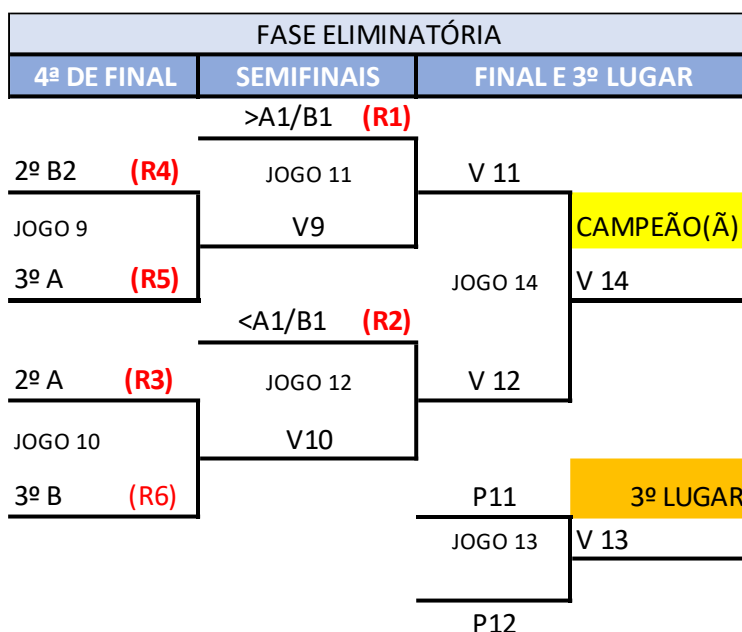
**c. Fase Classificatória**

Os jogos desta fase obedecerão a ordem do diagrama abaixo:



- Serão considerados os primeiros colocados de cada grupo os vencedores dos seguintes jogos:
  - 1º grupo A (A1): vencedor jogo 07
  - 1º grupo B (B1): vencedor jogo 08
  
- Serão considerados os segundos colocados de cada grupo os perdedores dos seguintes jogos:
  - 2º grupo A (A2): perdedor do jogo 7
  - 2º grupo B (B2): perdedor do jogo 8
  
- Serão considerados os terceiros colocados de cada grupo os vencedores dos seguintes jogos:
  - 3º grupo A (A3): vencedor do jogo 5
  - 3º grupo B (B3): vencedor do jogo 6

Após os jogos da fase classificatória, as 06 (seis) duplas classificadas (1ºA, 2ºA, 3ºA e 1ºB, 2ºB e 3ºB) disputarão a próxima fase no sistema de eliminatória simples. Os cruzamentos serão realizados de acordo com o diagrama a seguir:



- Os 1º colocados dos grupos A e B (A1/B1) serão direcionados para os jogos 11 e 12 – melhor average jogo 11, na semifinal;

**Caso de empate em pontos average A1/B1 o desempate será pelo ranking de entradas da etapa.**

- Os 2º colocados dos grupos A e B (A2/B2), serão direcionados para os jogos 10 e 09 respectivamente, nas 4ª de final;
- Os 3º colocados dos grupos A e B (A3/B3), serão direcionados para os jogos 09 e 10, respectivamente, nas 4ª de final.

**Sempre que houver possibilidade não ocorrerão jogos do mesmo grupo (repetidos), nas semifinais.**

- Para os jogos das semifinais, serão possíveis as seguintes combinações:  
 1ª possibilidade – que o jogo 09 seja vencido pelo B2 e o jogo 10 seja vencido pelo ranking A2, os jogos das semifinais serão mantidos.  
  
 2ª possibilidade – que o jogo 09 seja vencido pelo A3 e o jogo 10 seja vencido pelo B3, neste caso os jogos das semifinais serão invertidos, ou seja, o A1 jogará a semifinal com B3 e o B2 jogará a semifinal com o A3.



3ª Possibilidade – que os jogos 09 e 10 sejam vencidos por integrantes de um mesmo grupo, nesta situação os cruzamentos serão mantidos.

## CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DA ETAPA

a. Os componentes das duplas receberão, a princípio, pontuação de acordo com sua classificação final na etapa. Segue abaixo a distribuição de pontos:

### I. Torneio Principal

1º lugar – 200 pontos (01 dupla)

2º lugar – 180 pontos (01 dupla)

3º lugar – 160 pontos (01 dupla)

4º lugar – 140 pontos (01 dupla)

5º a 8º lugar – 120 pontos (04 duplas)

9º a 12º lugar – 100 pontos (04 duplas)

13º a 16º lugar – 80 pontos (04 duplas)

17º a 20º lugar – 60 pontos (04 duplas)

A escala de pontuação será de ordenada de forma decrescente de 20 em 20 pontos, a partir de 200, dependendo do formato da competição, número de clubes inscritos e de tempo para disputas de posições intermediárias

As duplas inscritas na competição que tenham confirmado participação no Congresso Técnico e não comparecerem a nenhum dos jogos previsto em tabela não receberão pontuação.

## SISTEMA ALTERNATIVO DE COMPETIÇÃO

- No caso dos eventos CBI SUB 17/19 /21 apresentarem características especiais como alterações climáticas, problemas na estrutura do evento ou outros motivos que impossibilitem a realização dos jogos nas condições e prazos planejados, o Comitê Organizador poderá adotar, a seu critério, um sistema alternativo de competição de modo que a etapa seja finalizada dentro da data prevista. Neste caso uma reunião será realizada entre o Comitê Organizador e todas as equipes que ainda estiverem na disputa dos jogos de modo que o novo sistema a ser adotado seja explicado.

- As equipes que se recusarem a jogar sob o sistema alternativo adotado pelo Comitê Organizador serão desclassificadas da competição, sem direito à premiação e a pontuação da etapa.
- A CBV/CBC poderá alterar o formato do torneio principal, até a realização do Congresso Técnico, dependendo do número de duplas inscritas podendo ser 08 / 12 / 16 duplas no torneio principal, obedecendo os formatos de competição já utilizado pela CBV. No congresso técnico da etapa será explicado aos técnicos e participantes o modelo a ser adotado.

## **CAPÍTULO 4 - RANKING**

a. O “Ranking” fornece uma escala objetiva de valores para todas os clubes participantes, masculino e feminino, com base em mérito. Ele se divide em 02 (dois) tipos:

### **RANKING – ENTRADAS PARA AS ETAPAS**

O ranking de duplas, masculino e feminino, para a 1ª etapa do CBI SUB 17/19/21 para 2023 será estabelecido baseado no ranking da última temporada (2022).

Em caso de empate por pontos entre dois ou mais clubes para fins de definição de classificação de ranking para a 1ª etapa o desempate será obedecido ao seguinte critério:

- Maior pontuação na última etapa realizada em 2022 e assim sucessivamente até a 1ª etapa;
- Ranking final de clubes de 2019;
- Sorteio

**Duplas de clubes participantes com 0 (zero) ponto o desempate será mediante sorteio.**

Após a realização da 1ª etapa, um novo ranking, masculino e feminino, será estabelecido de acordo com a classificação obtida nesta etapa. Os rankings de 2022 e 2019 servirão apenas para cálculo de desempates.

No caso de empate por pontos entre dois ou mais clubes no momento das definições das classificações para a 2ª etapa os critérios para desempates serão:

- Ranking final do clube na temporada 2022;
- Maior pontuação na última etapa realizada em de 2022 e assim sucessivamente até a 1ª etapa;
- Ranking final de 2019;
- Sorteio

## RANKING FINAL CLUBES

- Quando um clube for representado, em uma etapa, por mais de uma dupla, será considerada para fins de Ranking de clubes apenas a dupla com melhor resultado na competição, ou seja, somente uma dupla pontuará.

Os Rankings finais de CLUBES, masculino e feminino, em suas participações nos eventos do CBI SUB 17/19/21, definirão os clubes campeões dos circuitos 2023, que será a soma das pontuações obtidas nas 1ª e 2ª etapas.

Em caso de empate por pontos, o desempate obedecerá ao seguinte critério:

- Maior pontuação obtida pelo clube na última etapa realizada e assim sucessivamente até a 1ª etapa da temporada 2023;
  - Ranking final do clube na temporada 2022;
  - Maior pontuação na última etapa realizada em de 2022 e assim sucessivamente até a 1ª etapa;
  - Ranking final de 2019
- Na temporada de 2023, os clubes também poderão participar das etapas do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia das categorias de base e adulto.
- Um critério posterior será divulgado com as regras de pontuação obtidas pelos Clubes nas duas competições para efeito de definição de ranking final de Clubes na Temporada 2023 para o CBC.

## CAPÍTULO 5 - INSCRIÇÕES

### PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NAS ETAPAS

- a. As inscrições serão realizadas conforme anos anteriores e confirmadas à medida **que os pagamentos** destas forem sendo efetivadas. O clube deve solicitar a Federação para que a mesma faça a inscrição dos seus atletas no sistema da CBV (<https://evolleyball.efficaz.com.br#!/index>) e enviar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição de cada clube por e-mail ([voleidepraia@volei.org.br](mailto:voleidepraia@volei.org.br)).
- Caso um clube esteja com pendência financeira de uma etapa anterior, a inscrição não será aceita até o respectivo pagamento.**

Apenas as Federações terão acesso as inscrições dos atletas no sistema. Os atletas não conseguem se inscrever.

Mesmo que o atleta seja federado por outro estado, a Federação que mantém o vínculo com o Clube é que deverá inscrever os atletas pertencentes a este Clube.

Todo Clube deverá estabelecer algum tipo de filiação/associação com a Federação Estadual.

Um formulário de inscrição deve ser preenchido (F15 - Formulário de Inscrição via CBC) e enviado a Federação e CBV. Acesso ao formulário neste link: <https://voleidepraia.cbv.com.br/formularios>

b. Somente serão possíveis inscrições de atletas que sejam integrados a um clube filiado no CBC e estes, por sua vez, vinculados as federações locais. Satisfazendo estas exigências os atletas deverão estar registrados no Sistema de Registro da CBV e que estejam em dia com a renovação anual.

c. A inscrição será possível para os atletas com nascimento a partir:

Sub 17 – Nascimento a partir de janeiro de 2007

Sub 19 – Nascimento a partir de janeiro de 2005

Sub 21 – Nascimento a partir de janeiro de 2003

d. Cada clube poderá inscrever até 02 duplas masculinas e 02 duplas femininas por categoria e por gênero podendo este número ser acrescido caso o número limite de inscritos por etapa seja inferior ao permitido. Os critérios para definição das duplas que serão inscritas na etapa ficarão a cargo dos clubes.

**Clubes não filiados ao CBC poderão participar, desde que as inscrições não tenham atingido o número máximo de duplas participantes (1ª etapa) permitidas.** Neste caso não receberão os benefícios de passagens aéreas.

e. O prazo final para inscrições de duplas que receberão os benefícios de passagens na etapa será, a princípio, 45 dias que antecede a competição.

As datas limites de inscrição estão divulgadas no documento: **Datas limites de inscrições CBI serão divulgadas no ato da abertura das inscrições.**

Excepcionalmente este prazo e dia de inscrição poderá ser modificado. A CBV disponibilizará em seu site a relação definitiva das equipes que participarão do CBI SUB 17/19/21 correspondente até às 17:00h (horário de Brasília/DF) do dia seguinte ao término do prazo de inscrição. Após este prazo, serão avaliadas solicitações posteriores, caso deferido o pedido, os custos de passagem e hospedagem ficarão sob responsabilidade de cada clube.

f. No caso de dificuldades na realização da inscrição, a UVP deverá ser comunicada imediatamente por e-mail ou ofício solicitando a inscrição. Não serão analisadas solicitações posteriores ao prazo final de inscrição descrito no item acima para fins de recebimento de benefícios.

g. As solicitações de inscrições pelos clubes deverão ser encaminhadas as federações estaduais.

**i. Valor por dupla inscrita – R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).**

j. O atleta ao se inscrever e competir por um clube estará inscrito por esta entidade esportiva até o final da temporada (2023) não podendo participar de outra agremiação na mesma temporada.

k. A temporada 2023 poderá se estender para o 1º semestre de 2024, ainda assim, valerá os anos de nascimento estipulado neste regulamento para as participações nas etapas da temporada.

## CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE ATLETA

a. O cancelamento ou substituição de dupla inscrita deverá ser feito mediante solicitação através do e-mail "[voleidepraia@volei.org.br](mailto:voleidepraia@volei.org.br)", via Federação Estadual.

b. Após o encerramento das inscrições as duplas poderão ser excluídas, mas os valores dos pagamentos das inscrições não serão reembolsados.

## CAPÍTULO 6 - CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

### CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

a. A cerimônia de premiação dos eventos será realizada após o término dos jogos finais e será obrigatória a presença das duplas representantes dos clubes classificados em 1º, 2º e 3º lugares na etapa considerada.

b. Serão proibidos os seguintes procedimentos durante a cerimônia de premiação:

I. Portar peça ou acessório que não façam parte do uniforme de jogo;

II. Estender qualquer tipo de bandeira;

III. Qualquer material de empresas concorrentes do patrocinador oficial do evento;

IV. Qualquer cartaz ou faixa com mensagens de qualquer teor;

V. Levar para o pódio qualquer pessoa que não faça parte do grupo de atletas que serão premiados;

VI. Utilizar peças do uniforme diferentes (calções ou sunquínis de cores e modelagem diferentes).

## **CAPÍTULO 7 – PASSAGEM AÉREA**

### **PASSAGEM AÉREA**

Para os clubes integrados ao CBC, será disponibilizada passagens aéreas nas seguintes condições:

1ª etapa – Fase classificatória para a etapa final

- Total de até 15 clubes beneficiados com passagem para os 2 atletas e 1 técnico por gênero.
- Caso tenha um número menor do que 15 clubes com o benefício, o clube poderá receber o benefício para a sua 2ª dupla por ordem do ranking, não ultrapassando a cota de 15 equipes totais beneficiadas em cada evento.

2ª etapa - Final

Somente os clubes, masculino e feminino, com ranking até a 7ª posição receberão o benefício de passagem para esta etapa. O clube sede terá participação assegurada nesta etapa.

Não será permitida a transferência deste benefício para terceiros.

Para obtenção dos benefícios os clubes devem entrar em contato com o CBC para que possam receber orientações de como acessar o sistema para o envio dos dados de cada atleta/técnico.

### **HOSPEDAGEM**

Não será oferecido o benefício da hospedagem pelo CBC.

## **CAPÍTULO 8 - CONGRESSO TÉCNICO**

a. 01 (um) dia antes do início da competição, o Comitê Organizador reunirá jogadores, técnicos, árbitros e staff para informar detalhes da competição, realizar sorteios e elaborar a tabela de jogos. A esta reunião denominamos “Congressos Técnicos”. As datas e locais de realização do congresso serão divulgadas no site da CBV/CBC e informada aos clubes participantes.

b. A presença no Congresso Técnico de pelo menos 01 (um) dos componentes da dupla ou de um representante é obrigatória. A confirmação poderá ser realizada através do e-mail ([voleidepraia@volei.org.br](mailto:voleidepraia@volei.org.br)) ou outro meio eletrônico disponível.

c. No ato da assinatura da lista de presença, cada jogador deverá se identificar ao representante da CBV/CBC apresentando a carteira de identidade com foto. Nesta ocasião deverá conferir a pontuação do clube ao qual representa e, caso haja alguma dúvida, informar ao Delegado Técnico solicitando retificação.

d. Caso haja transmissão da TV/Internet, os jogos finais poderão ter seus horários alterados por solicitação da emissora que realizará a cobertura. Neste caso todas as equipes envolvidas serão devidamente informadas sobre as mudanças.

e. A definição do formato de competição, ordem e local dos jogos serão feitos pelo Comitê Organizador, a seu critério, obedecendo aos interesses promocionais para o evento, equilíbrio e nível técnico entre os clubes envolvidos;

f. O congresso será realizado às 18:00h do dia da chegada das delegações. A confirmação de presença poderá ser feita eletronicamente no site da CBV, bastando para isto, número do registro e senha.

g. As tabelas da competição serão publicadas no site da CBV/CBC.

h. A dupla (clube) que confirmar a presença na competição e não comparecer a nenhum dos jogos programados na tabela da competição não receberá pontuação para o ranking e nem premiação correspondente.

## **CAPÍTULO 9 - PREMIAÇÃO POR ETAPA**

a. Os jogadores receberão premiação em medalha na etapa de acordo com a colocação final obtida desde que tenham atendido ao que estabelecem as Normas e Regulamentos publicados.

b. Todas as referências em prêmios especificadas serão expressas em medalhas/troféus sendo de responsabilidade dos clubes sedes tais aquisições.

## **CAPÍTULO 10 - NORMAS PARA ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS E COMISSÕES TÉCNICAS**

## NORMAS PARA ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS

Os técnicos e membros das comissões técnicas estarão sujeitos a todo o quadro de penalidades contidas nas Regras Oficiais do Vôlei de Praia, incluindo o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Um técnico poderá dirigir sua equipe de dentro da área de jogo se possuir os seguintes pré-requisitos:

- Possuir o certificado de conclusão do Curso de Treinadores da CBV – Nível II para o CBI Sub 21 e 19 e Nível I para o Sub 17, e estar registrado na CBV; e
- Possuir a carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF).
  
- O técnico ficará sempre localizado no mesmo lado que sua equipe estiver atuando.
- A cadeira do técnico deverá permanecer alinhada e próxima às dos jogadores e só poderá ser movimentada durante os tempos de descanso e intervalos entre os sets.
- Após o início da partida o técnico só poderá entrar na área de jogo para dirigir sua equipe nos intervalos dos sets e só poderá sair mediante autorização da equipe de arbitragem.
- O técnico poderá solicitar “Tempos de Descanso”.
- O técnico poderá dar instruções aos jogadores durante as trocas de lado; nos intervalos dos “rally”, desde que esteja sentado em sua cadeira, sem perturbar ou retardar o jogo. Não poderá em hipótese alguma questionar decisões da equipe de arbitragem. Os questionamentos deverão ser feitos através do capitão da equipe.
- Em caso de contusão de um jogador da sua dupla, o técnico poderá entrar em quadra desde que autorizado pela equipe de arbitragem.
- Técnicos e membros de Comissões Técnicas, quando fora da área de jogo, em hipótese alguma poderão passar instruções para atletas que estejam jogando. Os reincidentes poderão ser retirados do local, eliminados da competição e serem julgados pelo STJD.

i. O uniforme dos técnicos de ambos os sexos deverá respeitar o mesmo padrão de merchandising dos atletas e composto dos seguintes itens:

- I. Bermuda ou calça de agasalho (não será permitido o uso de calça jeans)
- II. Camisa tipo t-shirt (não será permitido o uso de camiseta regata masculina ou feminina)
- III. Tênis e meia (não será permitido o uso de sandálias ou sapatos)

O técnico assinará a súmula antes do início do jogo.

O técnico poderá participar do aquecimento de sua equipe somente até o início do tempo oficial de aquecimento.



A partir do início do jogo o técnico não poderá ser substituído.

## **NORMAS PARA ATUAÇÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Os membros da Comissão Técnica (Técnico, Médico, Fisioterapeuta e Preparador Físico) deverão estar registrados na CBV e nos seus respectivos Conselhos Regionais.

Apenas 01 (um) membro da comissão técnica (devidamente credenciado) poderá participar do aquecimento de sua equipe. Essa participação somente será permitida até o início do tempo oficial de aquecimento.

Em caso de contusão de um jogador da sua dupla, o fisioterapeuta poderá entrar em quadra, desde que devidamente autorizado pela equipe de arbitragem.

## **CAPÍTULO 11 - REGRAS E ARBITRAGEM**

### **REGRAS DA COMPETIÇÃO**

a. As regras oficiais do Vôlei de Praia aprovadas e publicadas pela FIVB serão aplicadas, com a seguinte exceção:

Cada atleta terá direito a 01 (um) tempo médico por jogo de até 05 (cinco) minutos de duração. Caso a assistência médica seja recusada, a equipe será sancionada com retardamento de jogo.

b. Os atletas participantes devem, obrigatoriamente, conhecer e cumprir as Regras Oficiais do Vôlei de Praia da FIVB.

c. A bola oficial do campeonato será da marca Mikasa VLS 300. As bolas para aquecimentos e jogos, durante a etapa, serão disponibilizadas pela CBV.

d. O torneio será disputado por clubes (duplas) no feminino e masculino; os atletas deverão estar regularmente inscritos.

Caso uma equipe não esteja em quadra para o início da partida até o horário determinado na tabela oficial da competição, ficam estabelecidos os seguintes procedimentos:

O 1º jogo do dia de cada quadra terá 15 (quinze) minutos de tolerância para seu início, contados a partir do horário estabelecido na tabela oficial da competição.

A partir do 2º jogo a tolerância será de 05 (cinco) minutos a contar do horário estabelecido na tabela ou do término do jogo anterior. Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora pelo placar de 2x0. A ausência não acarretará a desclassificação da competição, mas o clube ausente somente computará pontuação para o ranking se disputar pelo menos 01 (uma) partida. A ausência por contusão de 01 (um) dos componentes da dupla somente será confirmado com a concordância da equipe médica designada, lavrando laudo específico para o caso.

e. Uma partida poderá ser interrompida ou suspensa quando ocorrer:

- 1) Falta de segurança;
- 2) Iluminação insuficiente e condições climáticas;
- 3) Conflitos, distúrbios graves ou outros motivos que impossibilitem a realização ou continuidade do jogo.

A decisão de interromper ou suspender uma partida compete de forma conjunta ao Coordenador de Arbitragem, Delegado Técnico e representante do clube sede.

## ARBITRAGEM

a. A equipe de arbitragem de um jogo será composta pelos seguintes oficiais:

- I. 1º árbitro
- II. 2º árbitro (somente nos jogos finais, quando possível)
- III. 01 (um) apontador

b. Será designado pela Federação Estadual do clube sede um Coordenador de Arbitragem que será responsável por administrar, avaliar o desempenho e fazer as escalas da equipe de arbitragem da competição. Somente serão escalados árbitros e apontadores registrados na CBV pertencentes ao QNVP da cidade local, preferencialmente.

c. Todos os oficiais deverão atuar, obrigatoriamente, uniformizados e com o escudo oficial da CBV.

d. Para efeito de escala de arbitragem na etapa, todos os árbitros são considerados neutros. Os árbitros designados pelas Federações não poderão ser recusados por nenhum clube e/ou membro da equipe.

- e. A equipe de arbitragem será considerada “em função” desde a escalação publicada em Nota Oficial até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos no protocolo da CBV.
- f. Nenhum jogo deixará de ser realizado pelo não comparecimento da equipe de arbitragem ou de qualquer de seus membros, competindo ao Coordenador de Arbitragem providenciar que o(s) ausente(s) seja(m) substituído(s).
- g. Na 1ª rodada de cada dia de competição, a equipe de arbitragem deverá se apresentar em cada quadra de jogo com 60 (sessenta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das partidas para realizar os procedimentos de checagem das quadras e calibragem das bolas.
- h. São responsabilidades dos árbitros:
  - I. Observar a correta utilização do uniforme dos atletas e dos membros da Comissão Técnica e suas especificações.
  - II. Não permitir que Técnicos ou membros das Comissões Técnicas permaneçam na área de jogo sem estarem devidamente credenciados.
- j. Os árbitros deverão portar, obrigatoriamente, o seguinte material:
  - 01 (um) par de cartões (amarelo e vermelho);
  - 01 (um) apito;
  - 01 (um) escudo com a identificação de sua categoria e o símbolo da CBV;
  - 01 (uma) bandeira de pano ou material similar, medindo 40 x 40 cm, de cor vermelha, com cabo;
  - 01 (uma) toalha de mão;
  - 01 (uma) trena (20m); e
  - 01 (uma) caneta de cor preta.
- k. Os apontadores deverão portar, obrigatoriamente, o seguinte material:
  - 01 (uma) caneta de cor preta;
  - 01 (um) escudo com a identificação de sua categoria e o símbolo da CBV;
  - 01(uma) prancheta com protetor plástico (caso de chuva); e

## PROTÓCOLOS

### a. Marca da Bola:

- I. Em casos extremos, o 1º árbitro é quem decide a realização ou não do protocolo da marca da bola. Caso julgue necessário, realizará o protocolo em conjunto com o 2º árbitro.

II. Os atletas não terão direito de questionar ou insistir sobre a sua realização.

A decisão final será anunciada através de sinal manual oficial quando o 1º árbitro estiver na cadeira de arbitragem.

b. Protesto:

Somente o capitão poderá realizar um protesto dentro dos critérios de legitimidade.

## **CAPÍTULO 12 - REGISTRO E RENOVAÇÃO ANUAL**

### **REGISTRO DE ATLETA**

a. Todo atleta de Vôlei de Praia, profissional ou amador, somente poderá participar das competições contidas no calendário oficial do Vôlei de Praia se estiver registrado na CBV e em dia com a renovação anual. Para se registrar o atleta deverá procurar se informar na federação de voleibol no estado no qual reside sobre os procedimentos deste processo.

O formulário para solicitação de registro e termo de compromisso deverão estar assinados pelo próprio atleta e encaminhado a federação de voleibol local. Se o jogador for menor de idade, deverá ser assinado pelo responsável legal.

Os procedimentos para solicitação de registro terão que ser realizados através da Federação Estadual pela qual o atleta está vinculado e serão validados pela Unidade de Registro da CBV.

O número de registro do atleta de Vôlei de Praia será expedido pela Unidade de Registro da CBV.

### **RENOVAÇÃO ANUAL**

a. Os procedimentos para renovação anual terão que ser realizados através da Federação Estadual pela qual o atleta está vinculado e serão validados pela Unidade de Registro da CBV.

Para a renovação do registro anual o atleta deve apresentar atestado emitido por médico especialista com CRM válido e “Termo de Compromisso”, preenchido e assinado.

## **CAPÍTULO 13 - OBRIGAÇÕES DOS ATLETAS**

### **OBRIGAÇÕES DOS ATLETAS**

Os atletas ao se registrarem na CBV aceitam expressamente seus estatutos, regulamentos, normas e decisões bem como a regulamentação do Vôlei de Praia da CBV. Além disso, os atletas obrigam-se a:

I. Participar das partidas nas datas, locais e horários marcados pelos Comitês Organizadores indicados pela CBV/CBC;

II. Participar somente de jogos, torneios ou campeonatos que estejam expressamente autorizados pela CBV/CBC e homologados pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB);

III. Pedir autorização especial e expressa à CBV para participar de quaisquer jogos, torneios ou campeonatos nacionais e internacionais.

IV. Comparecer à cerimônia de premiação ao final da etapa caso tenham terminado a competição em 1º, 2º ou 3º lugar.

V. Se comportar adequadamente nos hotéis oficiais do evento e cumprir todas as normas internas destes estabelecimentos.

VI. Caso menor de idade ter autorização dos pais ou responsáveis legais para realizar viagem e hospedagem.

VII. Respeitar e cumprir as regras e o regulamento da competição.

VIII. O jogador que, por qualquer motivo, não tiver condições de prosseguir na disputa da etapa, não poderá participar de outra competição de Vôlei de Praia ou Voleibol de Quadra até que o período de competição da etapa em questão se expire.

IX. Acessar as quadras de jogo, inclusive quadra de aquecimento, uniformizados (calção/sunquini e camiseta/top de jogo).

X. Os atletas registrados na CBV reconhecem e estão cientes de que serão aplicadas as normas do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) como única e definitiva instância, para as questões que surgirem entre eles e a CBV, desistindo assim de valerem-se para estes fins do Poder Judiciário.

## **CAPÍTULO 14 - CONTROLE DE DOPAGEM**

- a. A administração ou utilização qualquer substância que conste na lista de substâncias proibidas da WADA – seja qual for a maneira de administrá-la ou os meios utilizados – por um atleta, antes ou durante um jogo, será considerada como um ato de dopagem.
- b. O controle de dopagem poderá ser realizado em qualquer jogo dos Campeonatos Brasileiros Interclubes.
- c. A recusa de um atleta em participar do controle de dopagem será interpretada como um caso positivo.
- d. Um jogador poderá ser “controlado” em mais de uma ocasião durante os jogos oficiais.
- e. O Controle de Dopagem feito fora de competição poderá ser efetuado por solicitação da Comissão Nacional de Controle de Dopagem.

O Atleta que necessite usar medicamento que possua na sua formulação uma substância proibida ou restrita, por razões de saúde e por indicação médica, deverá, através de um médico, preencher os formulários denominados “Autorização para Uso Terapêutico” (AUT) disponível na CBV e enviá-lo à Sub-Comissão de Isenção para Uso Terapêutico, através da Secretaria da Comissão Nacional de Controle de Dopagem da CBV.

Os atletas devem seguir todas as orientações sobre controle de dopagem previstas pela [Agência Mundial Antidopagem \(WADA\)](#) e da [ABCD](#).

Política antidoping do COB <https://www.cob.org.br/pt/documentos/download/bf1a2d79bc572/>

## **CAPÍTULO 15 - JUSTIÇA DESPORTIVA**

a. As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer da competição serão processadas e julgadas pela Justiça Desportiva na forma estabelecida pelo CBJD, com base nas súmulas dos jogos, nos relatórios dos delegados da CBV e dos árbitros e outros meios de prova pelo CBJD admitidos.

b. Os Clubes, atletas e Comissões Técnicas participantes reconhecem a Justiça Desportiva como Única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre elas e a Confederação Brasileira de Voleibol, desistindo ou renunciando, expressamente, de recorrer à Justiça Comum.

c. O Clube participante está obrigada a se submeter ao sistema de disputa proposto neste regulamento, desistindo e renunciando de qualquer ação junto ao Poder Judiciário para postular qualquer alteração em sua classificação geral.

d. O Clube participante que recorrer à Justiça Comum será desligada automaticamente da competição - por ato da Presidência da CBV/CBC - mesmo durante sua realização. Neste caso, a equipe responderá, obrigatoriamente, pelos prejuízos, à CBV/CBC ou a qualquer dos responsáveis pela promoção da competição.

## **CAPÍTULO 16 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os clubes e as pessoas físicas participantes concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste Regulamento e as consequências que delas possam emanar.

A adesão dos Clubes participantes ao presente Regulamento dar-se-á após a inscrição das duplas nas etapas.

Os anexos são partes integrantes do Regulamento, devendo ser observados, respeitados e cumpridos. A CBV é o único organismo reconhecido oficialmente autorizado para recebimento final de documentos e/ou para contagem de prazos regulamentares.

É vedado aos membros da Unidade de Competições Praia e da COBRAV manifestarem-se sobre relatórios recursos, processos, doping e assuntos considerados reservados e sigilosos.

Os jogadores só poderão participar de competições oficiais homologadas e expressamente autorizadas pela CBV sob pena de sanções disciplinares.

Caberá exclusivamente à CBV/CBC resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento e seus anexos.

**Informações contidas no regulamento de competições nacionais de vôlei de praia 2023 da CBV complementam obrigações contidas neste regulamento.**

**São obrigações dos clubes participantes:**

- Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais: a contratação de seguro de vida e de acidentes pessoais com despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas, vinculado à atividade desportiva, para todos os atletas participantes, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos, como condição de participação em cada campeonato pleiteado.
- Uniformes: para todos os atletas das entidades filiadas e vinculadas participantes, com o "selo de formação de atletas" do CBC, para que sejam obrigatoriamente utilizados durante o campeonato objeto do projeto (conforme manual de aplicação de selo formação de atletas do CBC).
- As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer do serão encaminhadas para o STJD, processadas e julgadas pela Justiça Desportiva na forma estabelecida no CBJD, com base nas súmulas dos jogos, relatórios dos delegados e árbitros e outros meios de prova admitidos por este Órgão.
- O presente regulamento poderá ser retificado pela CBV/CBC durante a temporada caso motivo de força maior.



## **CAPÍTULO 17 - ANEXOS**

### **ANEXO I – QUADRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**

I. Os jogos serão realizados, única e exclusivamente, em locais inspecionados, vistoriados e aprovados em conjunto pela CBV/CBC/Federação Estadual local e Clube Sede do evento de acordo com calendário aprovado.

II. O Clube Sede disponibilizará, quando possível, em cada etapa, até 05 (cinco) quadras, assim distribuídas:

- 04 (quatro) quadras para jogos (duas com iluminação, preferencialmente)
- 01 (uma) quadra para aquecimento (quando houver área para isto).

III. A superfície de jogo deve ser de areia plana, horizontal e uniforme, livre de qualquer objeto que possa causar perigo aos jogadores.

IV. Os postes que sustentam a rede são colocados a uma distância de 0,7m a 01m além das linhas laterais.

V. Não deve haver nenhuma instalação que apresente perigo ou qualquer obstáculo que possa impedir ou dificultar o desempenho dos jogadores.

VI. A CBV disponibilizará bolas da marca Mikasa para a competição. O sistema adotado será o de 03 (três) bolas por jogo e serão disponibilizados boleiros pelo clube sede.

VII. Camisetas e tops serão de responsabilidade dos clubes participantes.

VIII. Em caso de jogos noturnos, a iluminação terá difusão focal para não ofuscar a visão dos atletas, sem sombras e reflexos.

IX. Serão disponibilizados 01 (um) placar nas quadras de jogos que será afixado em local de boa visibilidade para atletas e público.

X. 01 (um) placar manual será disponibilizado junto a cada apontador.

XI. A arena do evento será equipada com sistema de som com potência e qualidade adequadas para audição em todos os locais da competição.

XII. Mobiliário de quadra: cadeiras para descanso dos atletas, guarda-sóis, mesa para apontadora, cooler para água em cada banco de descanso, rede de jogo, par de antena para a rede, marcação de quadra com fita (16x8m), rastelos, placar e réguas de medição de altura de redes.

## ANEXO II – UNIFORMES

I. Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais de Vôlei de Praia e nas condições estabelecidas neste Regulamento.

II. O uniforme dos atletas consiste em:

Masculino – camiseta, calção e acessórios (se for o caso),

Feminino - *short*, sunquíni, biquíni, *tops* e acessórios (se for o caso)

A cor e o feitio dos calções, *shorts*, sunquínis, camisetas e *tops* devem ter o mesmo padrão de cor e modelagem.

III. O atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o calção de jogo, desde que sejam da mesma cor. Os atletas poderão vestir camisas de mangas compridas e calças “legs”, caso sejam da mesma cor e modelagem e utilizados por ambos os atletas em situações climáticas adversas, desde que autorizados pelo Comitê Organizador.

IV. Em situações climáticas adversas os atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida. Neste caso, os dois componentes da dupla devem estar com roupas iguais.

V. Os uniformes de atletas e técnicos poderão ter aplicação de acordo com as normas estabelecidas pelo CBC.

VI. Não é permitida publicidade de produtos nos uniformes que sejam prejudiciais à saúde e nem de caráter discriminatório, político ou religioso.

VII. Os uniformes usados para os jogos deverão estar em perfeitas condições. Caso sejam rasgados terão que ser trocados e os novos uniformes deverão ter a mesma cor, feitio e numeração do uniforme trocado.

VIII. É proibido o uso de objetos que possam causar lesões ou proporcionar alguma vantagem ao jogador, facultando-se o uso de óculos ou lentes, por conta e risco do atleta que estiver usando, desde que as peças não exibam qualquer marca, **teaser** ou **slogan** de outro patrocinador concorrente do patrocinador oficial.

IX. Será permitido o uso de manguito de antebraço nas cores preto, branco, bege e na cor predominante do sunquíni ou top. Uma marca poderá ser exposta desde que não ultrapasse os limites de 20cm<sup>2</sup>.

X. As cores permitidas das mangas poderão ser qualquer cor predominante do uniforme (short ou sunkini). Não são permitidas as cores laranja e vermelho.

A única publicidade admitida é o símbolo da marca (Adidas, Nike etc.), que, no entanto, não pode ter mais de 20cm<sup>2</sup>.

XI. Os uniformes usados para jogo deverão estar em perfeitas condições e é de responsabilidade de cada clube a sua aquisição. Caso sejam rasgados terão que ser trocados e os novos uniformes deverão ter a mesma cor, feitió e numeração dos anteriores.

## ANEXO III – PREVISÃO DE JOGOS DA 1ª ETAPA

1ª ETAPA CBI SUB 17/19/21 - 16 TIMES/04 GRUPOS DE 4					
1º DIA	QUALIFYING / FASE DE GRUPOS - 40 JOGOS				
	HORÁRIO	QUADRA 1	QUADRA 2	QUADRA 3	QUADRA 4
QUALIFYING	09:00	R1 X R8	R4 X R5	R1 X R8	R4 X R5
	09:50	R2 X R7	R3 X R6	R2 X R7	R3 X R6
1ª E 2ª RODADAS	10:40	A1 X A4 (J1)	A2 X A3 (J2)	A1 X A4 (J1)	A2 X A3 (J2)
	11:30	B1 X B4 (J3)	B2 X B3 (J4)	B1 X B4 (J3)	B3 X B4 (J4)
	12:20	C1 X C4 (J5)	C2 X C3 (J6)	C1 X C4 (J5)	C2 X C3 (J6)
	13:10	D1 X D4 (J7)	D2 X D3 (J8)	D1 X D4 (J7)	D2 X D3 (J8)
	14:00	V1 X V2 (J9)	P1 X P2 (J10)	V1 X V2 (J9)	P1 X P2 (J10)
	14:50	V3 X V4 (J11)	P3 X P4 (J12)	V3 X V4 (J11)	P3 X P4 (J12)
	15:40	V5 X V6 (J13)	P5 X P6 (J14)	V5 X V6 (J13)	P5 X P6 (J14)
	16:30	V 7 X V8 (J15)	P7 X P8 (J16)	V 7 X V8 (J15)	P7 X P8 (J16)
2º DIA	FASE ELIMINATÓRIA - 16 JOGOS				
	HORÁRIO	QUADRA 1	QUADRA 2	QUADRA 3	QUADRA 4
8ª DE FINAL	09:00	8ª DE FINAL (J17)	8ª DE FINAL(J18)		
	09:50	8ª DE FINAL (J19)	8ª DE FINAL (J20)		
	10:40	8ª DE FINAL (J17)	8ª DE FINAL(J18)		
	11:30	8ª DE FINAL (J19)	8ª DE FINAL (J20)		
4ª DE FINAL	12:20	4ª DE FINAL (J21)	4ª DE FINAL(J22)		
	13:10	4ª DE FINAL (J23)	4ª DE FINAL (J24)		
	14:00	4ª DE FINAL (J21)	4ª DE FINAL(J22)		
	14:50	4ª DE FINAL (J23)	4ª DE FINAL (J24)		
3º DIA	FASE FINAL / DISPUTA 3ª - 8 JOGOS				
	HORÁRIO	QUADRA 1	QUADRA 2	QUADRA 3	QUADRA 4
SEMIFINAIS	08:30	V21 X V22 (J25)	V23 X V44 (J26)		
	09:20	V21 X V22 (J25)	V23 X V26 (J26)		
FINAL/DISPUTA 3º LUGAR	11:50	V25 X V26 (J27)	P25 X P26 (J28)		
	12:40	V25 X V26 (J27)	P25 X P26 (J28)		

## ANEXO IV – PREVISÃO DE JOGOS DA 2ª ETAPA

<b>1ª ETAPA CBI SUB 17/19/21 - 08 TIMES/02 GRUPOS DE 4</b>			
<b>1º DIA</b>	<b>FASE DE GRUPOS e 4ª DE FINAL</b>		
	<b>HORÁRIO</b>	<b>QUADRA 1</b>	<b>QUADRA 2</b>
<b>1ª E 2ª RODADAS</b>	<b>08:00</b>	A1 X A4 (J1)	A2 X A3 (J2)
	<b>08:50</b>	B1 X A4 (J3)	B2 X A3 (J4)
	<b>09:40</b>	A1 X A4 (J1)	A2 X A3 (J2)
	<b>10:30</b>	B1 X A4 (J3)	B2 X A3 (J4)
	<b>11:20</b>	V1 X V2 (J5)	P1 X P2(J6)
	<b>12:10</b>	V3 X V4 (J7)	P3 X P4(J8)
	<b>13:00</b>	V1 X V2 (J5)	P1 X P2(J6)
	<b>13:50</b>	V3 X V4 (J7)	P3 X P4(J8)
<b>4ª DE FINAL</b>	<b>14:40</b>	4ª DE FINAL (J9)	4ª DE FINAL (J10)
	<b>15:30</b>	4ª DE FINAL (J9)	4ª DE FINAL (J10)

<b>2º DIA</b>	<b>FASE FINAL / DISPUTA 3º - 8 JOGOS</b>		
	<b>HORÁRIO</b>	<b>QUADRA 1</b>	<b>QUADRA 2</b>
<b>SEMIFINAIS</b>	<b>08:30</b>	1º A1/B1 X V9 (J11)	2º A1/B1 X V10 (J12)
	<b>09:20</b>	1º A1/B1 X V9 (J11)	2º A1/B1 X V10 (J12)
<b>FINAL/DISPUTA 3º LUGAR</b>	<b>11:00</b>	V11 X V12 (J13)	P11 X P12 (J14)
	<b>11:50</b>	V11 X V12 (J13)	P11 X P12 (J14)

## ANEXO V – REGRAS PARA O CÁLCULO DE PONTOS E SETS AVERAGE EM CASOS ESPECÍFICOS

1. Ponto average – Divisão dos pontos marcados a favor pelos pontos sofridos.
2. Sets average – Divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos.
3. No caso de uma dupla estar em quadra no horário do jogo, mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de atleta, serão computados para a dupla vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais de 00:00 / 00:00, enquanto para a dupla perdedora será 01 (um) ponto pela derrota, placar de 00x02 e parciais de 00:21 e 00:21
4. No caso de uma dupla não aparecer em quadra no horário marcado para a realização do jogo serão computados para a dupla vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais de 00:00 / 00:00, enquanto para a dupla perdedora será computado 00 (zero) ponto pela derrota, placar de 00x02 e parciais de 00:21 / 00:21.
5. No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão adotados critérios de acordo com os exemplos abaixo:
  - a. Exemplo 1 - Interrupção no 1º set:  
Equipe "A" 10:07 Equipe "B" no 1º set do jogo. Desistência da Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 10:07 / 00:00 e para a Equipe "B" (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 07:21 / 00:21.
  - b. Exemplo 2 - Interrupção no 2º set:  
No 1º set o placar foi Equipe "A" 21:17 Equipe "B". No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe "A" 18:13 Equipe "B" por desistência da Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 21:17 / 18:13 e para a Equipe "B" (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 17:21 / 13:21.
  - c. Exemplo 3 - Interrupção no 2º set:  
No 1º set o placar foi Equipe "A" 17:21 Equipe "B". No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe "A" 10:19 Equipe "B" por desistência da Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 17:21 / 10:19 / 00:00 e para a Equipe "B" (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 21:17 / 19:21 / 00:15.
  - d. Exemplo 4 - Interrupção no 3º set:

CBI 2023 - SUB 17 / SUB 19 / SUB 21

No 1º set o placar foi Equipe "A" 21:17 Equipe "B". O 2º set terminou Equipe "A" 16:21 Equipe "B". A interrupção ocorreu por desistência da Equipe "B" no 3º set, quando o jogo estava Equipe "A" 11:09 Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 21:17 / 16:21 / 11:09 e para a Equipe "B" (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 17:21 / 21:16 / 09:15. OBS.: No caso de desistência de uma dupla após o início de uma partida, para fins de cálculo de ponto average só serão computados os pontos conquistados em situação de jogo.